

Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2008.000020/CETTRAN/PA; Interessado: Alessandro Odorizzi; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2008.000048/CETTRAN/PA; Interessado: Expedito Guimarães Brito; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Consulta. 6) Processo: n.º 2008.000049/CETTRAN/PA; Interessado: Carlos Arthur dos Santos; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Consulta. 7) Processo: n.º 2008.000143/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 8) Processo: n.º 2008.000144/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 9) Processo: n.º 2008.000145/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 10) Processo: n.º 2008.000146/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Laércio Palhares Santana Junior; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 11) Processo: n.º 2007.000171/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Transportadora Batista Duarte Ltda; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 12) Processo: n.º 2008.000005/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: José Souza; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 13) Processo: n.º 2008.000060/CETTRAN/PA; Interessado: Leydivando Cavalcante Veloso; relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2008.000058/CETTRAN/PA; Interessado: Manoel Santiago Araujo; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2008.000004/CETTRAN/PA; Recorrente: A. J. Projetos e Construções Ltda; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2007.000169/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Luiz Eduardo Campos de Souza; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 17) Processo: n.º 2008.000066/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2008.000061/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2008.000062/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2008.000063/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 21) Processo: n.º 2008.000064/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 22) Processo: n.º 2008.000065/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Dêlcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 23) Processo: n.º 2009.000023/CETTRAN/PA; Recorrente: José do Socorro Rodrigues de Souza; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2009.000026/CETTRAN/PA; Recorrente: Ulisses Muniz de Medeiros; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 25) Processo: n.º 2009.000027/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 26) Processo: n.º 2009.000028/CETTRAN/PA; Recorrente: Locavel Serviços Ltdas; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 27) Processo: n.º 2009.000029/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Macedo Gazel; Relator: Sílvia Maria

Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 28) Processo: n.º 2009.000030/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Macedo Gazel; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 29) Processo: n.º 2009.000032/CETTRAN/PA; Recorrente: José Benevenuto Andrade Vieira; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 30) Processo: n.º 2009.000052/CETTRAN/PA; Recorrente: Carlos Eduardo Serrão de Azevedo; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 31) Processo: n.º 2009.000053/CETTRAN/PA; Recorrente: Carlos Eduardo Serrão de Azevedo; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 32) Processo: n.º 2009.000055/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 33) Processo: n.º 2009.000056/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 34) Processo: n.º 2008.000131/CETTRAN/PA; Recorrente: Waldemarinho Ferreira Perreira; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 35) Processo: n.º 2008.000132/CETTRAN/PA; Recorrente: Sílvia Helena Martins Pereira da Silva; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 36) Processo: n.º 2008.000133/CETTRAN/PA; Recorrente: Oneide Bastos Farinha; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 37) Processo: n.º 2008.000067/CETTRAN/PA; Recorrente: EVALDO GONÇALVES IGREJA; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 38) Processo: n.º 2008.000068/CETTRAN/PA; Interessado: ALUISIO CHARLES DE ALENCAR JORGE; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades. GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA
Presidente do CETTRAN/PA Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária
YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO
Representante da Polícia Civil Representante da Companhia de Transporte do Município de Belém
ANA NÉLIA MOTA VINHOTE SILVIO MARIA TEIXEIRA DIAS
Representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua Representante do Município de Castanhal
CILENE DE OLIVEIRA CEBOLÃO
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará
DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém
LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA
R
JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros
epresentante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas
ROSANE MIRANDA BRITO
Representante do Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64711
PORTARIA: 4746/2009

Objetivo: Realizarem fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil <br
Servidor(es):
541903882/Jarbas Damasceno Furtado (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
55931071/Manoel Cardoso da S. Filho (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
52013221/Márcio A. de Paiva Paula (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2008
51261692/Rubens Rogério G. Ripardo (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
33934881/Sileide Franco Dantas (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009 <br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 061/2010 - DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64875
PORTARIA Nº 061 /2010/DG/DUR/RENACH

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº074/98, art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa E. R. FARIAS & CIA LTDA - ME, acerca do credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DEUS É FIEL no município de Capanema/PA, CNPJ nº 11.219.313/0001-51, junto a este Órgão.
CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências legais;
R E S O L V E:
Art.1º CREDENCIAR o CFC DEUS É FIEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 11.219.313/0001-51, registrado sob o n.º 1344, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de CAPANEMA/PA.
Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 27 de janeiro de 2010.
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64767
PORTARIA: 4745/2009

Objetivo: Realizarem fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil <br
Servidor(es):
50450371/Adailsondos Santos Leal (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
57015621/Alex Pinheiro Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
571998331/Anderson Lima da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
53130741/Antônio Carlos dos S. Ribeiro (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
31652212/Antônio Rogério L. Fonseca (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
57049441/Haroldo Tadeu da C. Cardoso (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
53884811/João Max Souza da Silva (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009
571997711/Marcos Adriano S. Rodrigues (Militar) / 14.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 28/12/2009 <br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64881
PORTARIA Nº 089/2010/DG/DUR/RENACH

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, incisos II, V e X, da lei 9.503,23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602,22 de fevereiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº074/98, art.12 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da Portaria nº 47/99 do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CASTANHAL LTDA, acerca do credenciamento de uma FILIAL no município de VÍGIA/PA, CNPJ nº 03.987.307/0001-16, junto a este Órgão.
CONSIDERANDO que foram atendidas as exigências legais;
R E S O L V E:
Art.1º CREDENCIAR o CFC CASTANHAL FILIAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), CNPJ 03.987.307/0003-88, registrado sob o n.º 1351, para ministrar o curso teórico/técnico e prática de direção, com atuação no Município de VÍGIA/PA.
Art.2º O credenciamento a que se refere o Artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 27 de Janeiro de 2010.
Alberto Campos Ribeiro
Diretor Geral

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64704
PORTARIA: 4747/2009

Objetivo: Realizarem fiscalização de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil <br